



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 364, de 06 de abril de 2022** - Dispõe sobre Nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 365, de 06 de abril de 2022** - Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Saúde e o Coordenador de Administração Financeira e Contábil para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.
- **RE- Ratificação do Extrato de Contrato Nº 215/2022 - Pregão Eletrônico: Nº 003/2022 do Processo Administrativo: Nº 74 /2022** - Objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Cravolândia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 364, de 06 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LUANA MOREIRA DA SILVA GERMANO**, portadora do CPF nº **027.584.035-28**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo a Lei Municipal em vigor.

Parágrafo Único: O Fundo Municipal de Saúde funciona no endereço: Praça Lomanto Júnior, S/N, Centro, CEP: 45.330-000, Cravolândia – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 06 de abril de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 365, de 06 de abril de 2022.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Saúde e o Coordenador de Administração Financeira e Contábil para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **LUANA MOREIRA DA SILVA GERMANO**, portadora do **CPF nº 027.584.035-28**, Decreto Municipal nº 357 de 31 de março de 2022, conjuntamente com representante da Secretaria Municipal de Finanças o Sr. **SILVIO CÉSAR BARRETO DE ALMEIDA**, **CPF nº 963.959.155-68**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Administração Financeira e Contábil, Decreto nº 157 de 04 de janeiro de 2021, conforme determina a Lei Municipal nº 045 de 31 de março de 2004, para movimentar toda e qualquer conta bancária em nome do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ 11.496.506/0001-50.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- administrar;
- abrir;
- movimentar,

- emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos;
- abrir conta de depósito;
- autorizar cobrança;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonário de cheques;
- autorizarem débito em conta relativo a operações;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques conta corrente/poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicação, programas repasse recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no geral financeiros;
- solicitar saldos/extratos de investimentos/operações de crédito;
- emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade;
- encerrar conta de depósito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 06 de abril de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000.
TEL.: (73) 3545-2120

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



RE- RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 74 /2022.

CONTRATO: Nº. 215/2022.

OBJETO *Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Cravolândia.*

VALOR GLOBAL R\$ 47.874,78 (*Quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

UNIDADE: 04.01.01-- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO;

ELEMENTO DESPESA:3.3.9.0.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

CONTRATADO: **TPSS TRANSPORTES EIRELI-**

ENDEREÇO: Rua Landolfo Alves, nº. 77 sala 02 Centro- Valente-Ba. CEP: 48.900-000.

CNPJ: 18.840.022/0001-25.

ASSINA: P/ CONTRATADO: Joalice da Silva Soares, CPF: 949.357425-34 e RG:

0322336554 *CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;*

C. CNPJ Nº 19.436.694/0001-32

Gestora do Fundo: ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO - RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97.

ASSINA P/ CONTRATANTE: *IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO-PREFEITA.*